

PROCESSO SELETIVO N° 03/2025

PROVA ESCRITA – QUESTÕES DISSERTATIVAS

Na sequência são apresentadas as questões dissertativas elaboradas pela banca, a serem respondidas pelo candidato (nº de inscrição _____) conforme a Área de Conhecimento **Contabilidade e Finanças Públicas**.

Questão 1: Com base em Mankiw (2010, pp. 90–92), defina o conceito de elasticidade-preço da demanda. Em seguida, descreva os principais fatores que determinam o valor da elasticidade-preço da demanda. Por fim, apresente um exemplo com números que ilustre como essa elasticidade pode ser calculada.

Resposta Esperada: A elasticidade-preço da demanda mede o quanto a quantidade demandada de um bem responde a variações no preço desse bem. Em outras palavras, é uma medida da sensibilidade dos consumidores ao preço.

Ela é calculada pela fórmula:

$$\text{Elasticidade-preço da demanda} = \frac{\% \text{ variação na quantidade demandada}}{\% \text{ variação no preço}}$$

- Se o valor absoluto da elasticidade for maior que 1, a demanda é elástica (consumidores reagem muito ao preço).
- Se for menor que 1, a demanda é inelástica (consumidores reagem pouco).
- Se for igual a 1, a demanda é unitariamente elástica.

Fatores que Determinam a Elasticidade-Preço da Demanda: Segundo Mankiw, os principais determinantes são:

- Disponibilidade de substitutos próximos: Quanto mais substitutos existirem, mais elástica será a demanda.
- Necessidades versus luxos: Bens de necessidade tendem a ter demanda inelástica; luxos, elástica.
- Definição do mercado: Mercados mais específicos tendem a ter demanda mais elástica (ex: “sorvete de morango” vs “alimentos”).
- Horizonte de tempo: A demanda tende a ser mais elástica no longo prazo, pois os consumidores têm mais tempo para ajustar seus hábitos.

Exemplo Numérico: O preço de um produto sobe de R\$ 10,00 para R\$ 12,00 (aumento de 20%). Como resposta, a quantidade demandada cai de 100 unidades para 80 unidades (redução de 20%).

$$\text{Elasticidade-preço da demanda} = \frac{-20\%}{20\%} = -1$$

Neste exemplo, a demanda é unitariamente elástica: a variação percentual na quantidade é igual à variação percentual no preço.

Questão 2: A Lei nº 14.133/2021 introduz uma série de inovações no regime das contratações públicas, entre as quais se destaca o fortalecimento da fase de planejamento. Com isso, busca-se promover maior eficiência, transparência e economicidade nas compras realizadas pela Administração Pública.

Com base nisso:

- a) explique a importância da fase de planejamento nas contratações públicas segundo a Nova Lei de Licitações;

Resposta Esperada: *A fase de planejamento nas contratações públicas é fundamental na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), pois estabelece as bases para uma contratação eficiente, econômica e transparente. Ao priorizar o planejamento, a nova legislação busca garantir que as contratações atendam de forma precisa às necessidades da administração, evitando improvisos, retrabalhos e desperdícios de recursos públicos. O planejamento é a etapa que antecede o procedimento licitatório e envolve a análise da real necessidade da contratação, a definição precisa do objeto e a escolha da melhor solução para o atendimento ao interesse público.*

- b) cite e descreva pelo menos três instrumentos e/ou documentos obrigatórios nessa fase, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;

Resposta Esperada: *Três instrumentos ou documentos essenciais no planejamento das contratações públicas conforme a Lei nº 14.133/2021 são:*

1. *Estudo Técnico Preliminar (ETP): documento que analisa a viabilidade da contratação, justificando a necessidade da aquisição, as alternativas disponíveis e os impactos esperados. É essencial para fundamentar a escolha da solução a ser adotada.*
2. *Termo de Referência ou Projeto Básico: descreve com clareza o objeto a ser contratado, incluindo especificações técnicas, critérios de aceitabilidade, prazos e obrigações das partes. É utilizado para orientar tanto a licitação quanto a futura execução contratual.*
3. *Mapa de Riscos (ou Gerenciamento de Riscos): documento que identifica e avalia os riscos que podem comprometer a contratação, propondo medidas de prevenção, mitigação e tratamento. Ele integra o planejamento e promove a governança nas contratações.*

- c) explique como o planejamento adequado pode contribuir para a prevenção de falhas e irregularidades nas compras públicas.

Resposta Esperada: *Um planejamento adequado contribui significativamente para a prevenção de falhas e irregularidades nas compras públicas. Com ele, é possível evitar contratações desnecessárias, sobrepreços, especificações mal elaboradas e problemas na execução contratual. Além disso, ao realizar uma análise prévia completa e estruturada, a*

administração pública consegue antecipar riscos, escolher melhor os fornecedores e garantir contratações que realmente atendam ao interesse público com eficiência e legalidade. A transparência e o controle social também são favorecidos quando há um planejamento claro e bem documentado.

Questão 3: A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) reforça a importância do Estudo Técnico Preliminar (ETP) como etapa essencial do planejamento das contratações públicas. Explique detalhadamente a utilização desse instrumento.

Resposta Esperada:

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento técnico que fundamenta a decisão de contratar no âmbito da administração pública. Ele reúne análises e justificativas que demonstram a necessidade, a viabilidade e a melhor forma de atender uma demanda pública, servindo como base para o termo de referência ou projeto básico.

A Lei nº 14.133/2021 consagrou o ETP como etapa obrigatória e estruturante da fase de planejamento, buscando dar mais racionalidade, eficiência e segurança às contratações.

A elaboração do ETP ocorre antes da abertura do processo licitatório, geralmente por equipe técnica ou comissão de planejamento da área demandante. Seu uso se aplica a contratos de obras, serviços, compras e locações.

O ETP deve conter:

- 1. Definição do problema ou necessidade pública a ser atendida.***
- 2. Descrição da solução pretendida, com alternativas consideradas.***
- 3. Análise da viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação.***
- 4. Pesquisa preliminar de mercado e estimativas de custos.***
- 5. Justificativa da escolha da solução mais adequada.***
- 6. Avaliação preliminar de riscos, com medidas de mitigação.***
- 7. Impacto esperado da contratação, considerando custos e benefícios.***

O ETP é também um instrumento de transparência e controle, pois permite que gestores, órgãos de controle e a sociedade compreendam os fundamentos da contratação. Ele deve ser incluído no processo administrativo e, conforme o art. 174 da Lei 14.133/2021, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Questão 4: Explique de que forma a gestão de materiais na Administração Pública está relacionada ao princípio da eficiência, conforme estabelecido no art. 37 da Constituição Federal. Em sua resposta, analise também os objetivos da gestão de materiais e como esses se relacionam com a economicidade e com o atendimento às necessidades institucionais.

Resposta Esperada:

Relação com o princípio da eficiência: A gestão de materiais está diretamente ligada à busca da melhor utilização possível dos recursos públicos, o que é essencial ao princípio da eficiência (CF/88, art. 37).

“O princípio da eficiência [...] impõe à administração pública [...] a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências [...] sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos.”

Objetivo central: “Maximizar o uso dos recursos materiais na organização pública, ou seja, evitar desperdícios.”

Objetivos secundários:

- i. Suprir a organização com os materiais certos, no momento certo, com qualidade, ao menor custo possível.
- ii. Garantir recebimento, armazenagem, distribuição adequados e controle efetivo, evitando estoques desnecessários.

Conexão com economicidade: A economicidade é entendida como a obtenção do melhor custo-benefício, e a gestão de materiais contribui para isso ao reduzir desperdícios e melhorar processos de aquisição e uso de materiais.

Importância para a Administração Pública: Por ser financiada com recursos da sociedade, há o dever ético e legal do gestor público de realizar a gestão de materiais com responsabilidade, economicidade e transparência.

Jose Carlos de Souza
Presidente da Banca Examinadora



Código para verificação: **MLV51Q66**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **JOSE CARLOS DE SOUZA** (CPF: 578.XXX.169-XX) em 07/07/2025 às 13:57:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:57 e válido até 30/03/2118 - 12:35:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjQyODJfMjQyOTIifMjAyNV9NTFY1MVE2Ng==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024282/2025** e o código **MLV51Q66** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.